

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100134 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Ampliação e aplicação integral do orçamento para Políticas Públicas para Mulheres.

Justificativa

Para a execução e implementação de políticas públicas para mulheres, que de fato possam impactar na vida e no acesso à cidadania, é necessário que o orçamento seja proporcional à população feminina da cidade de São Paulo. A rede de assistência às mulheres em situação de violência aponta equipamentos em situação precária, equipes desfalcadas, falta de recursos para atividades formativas e baixa cobertura da população.

Autor

HÉLIO RODRIGUES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100525 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Promoção de ações específicas para abordar a saúde mental no contexto pós-pandemia, visando acesso à diagnóstico, tratamento adequado, suporte contínuo e programas de conscientização.

Justificativa

A pandemia do Covid-19 trouxe consequências diretas e indiretas para a saúde mental da população. O isolamento social, o medo, a incerteza e a perda de entes queridos podem desencadear ou agravar transtornos mentais.

Incluir ações relacionadas às doenças mentais na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é fundamental para garantir que os recursos financeiros sejam alocados de forma estratégica e eficiente para enfrentar esses problemas.

Autor

HÉLIO RODRIGUES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100528 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Construção de Centros de Acolhimentos às Mulheres vítimas de violência em cada região da cidade.

Justificativa

A cidade de São Paulo tem apenas duas casas abrigo, de endereço sigiloso, que oferecem alojamento temporário para mulheres vítimas de violência e seus filhos. Considerando que a violência contra mulheres segue acometendo milhares de mulheres a cada ano, somente no mês de março de 2023 foram realizados 8.770 boletins de ocorrência na cidade, torna-se necessário a ampliação da rede de assistência e acolhimento para mulheres em situação de violência.

Autor

HÉLIO RODRIGUES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100531 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Criação de linhas de crédito para mulheres vítimas de violência para empreender e recomeçar.

Justificativa

Um dos maiores impedimentos à ruptura de vínculo com o homem agressor é a dependência econômica. Considerando a centralidade da autonomia e sustentabilidade para mulheres e seus filhos, a criação de uma linha de crédito específica para mulheres em situação de violência contribuirá para sua independência, para gerar recursos e fomentar o empreendedorismo e autonomia financeira, promovendo qualidade de vida e uma vida livre de violências.

Autor

HÉLIO RODRIGUES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100534 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Criação de 5 CDCM - Centro de Defesa e Convivência da Mulher.

Justificativa

Os CDCMs, sob gestão da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), são serviços de atendimento social, psicológico, orientação e encaminhamento jurídico à mulher em situação de violência doméstica e situação de vulnerabilidade social. Oferecem condições para o fortalecimento da autoestima e autonomia pessoal e social, para a superação da situação de violência.

Atualmente a cidade de São Paulo conta com 16 equipamentos CDCM e, diante da demanda, indicamos a necessidade de construção e implantação de 5 CDCM para ampliação da cobertura de mulheres em situação de violência. Consideramos que a meta seja a criação de um serviço em cada um dos 96 distritos, garantindo assim o acesso, o atendimento e a proteção social de mulheres em situação de vulnerabilidade de gênero face à violência.

Autor

HÉLIO RODRIGUES